



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DO CIVEL E ANEXO DO FORO REGIONAL
DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.
SECRETARIA - Avenida Getúlio Vargas, nº 1417 - Edifício Fórum - CEP - 83.301-010.

AUTO DE PENHORA

Aos 20 dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove), nesta Cidade e Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos de 10923-35.2018 nº em que Bruna Tammne de O. Jach move contra Genivaldo Manoel de Barros c, ante a concretização da citação e o não pagamento do débito e/ou nomeação de bens à penhora, eu, MARIA TERESINHA DE QUEVEDO, Oficial de Justiça, abaixo assinado, no exercício de minha Função, PROCEDI A PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(s):

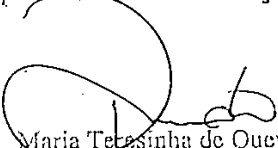
1 Microondas em bom estado, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

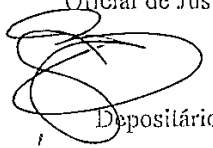
1 Forno Elétrico em bom estado, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

1 Forno de lenha Petrycoski avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

1 Máquina de lavar em bom estado, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais)

Total Penhorado: R\$ 1.500,00, cujo bem ficará sob depósito e guarda do próprio executado, sujeitando-se as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Oficial de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas.


Maria Teresinha de Quevedo
Oficial de Justiça


Depositário

1-500, 80





PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DO CIVEL E ANEXO DO FORO REGIONAL
DE PIRAQUARA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.
SECRETARIA - Avenida Getúlio Vargas, nº 1417 - Edifício Fórum - CEP - 83.301-010.

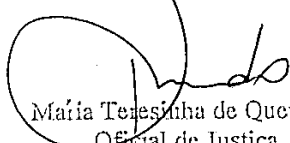
AUTO DE PENHORA

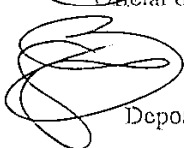
Aos 20 dias do mês de Maio do ano de
2019 (dois mil e noventa e nove), nesta Cidade e
Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado
extraído dos autos de 10923-35.2018 nº _____ em
que Bruna Jasmim de O. Jacob move contra
Genivaldo Manoel de Barros c,
ante a concretização da citação e o não pagamento do débito e/ou nomeação de
bens à penhora, eu, MARIA TERESINHA DE QUEVEDO, Oficial de Justiça,
abaixo assinado, no exercício de minha Função, PROCEDI A PENHORA sobre
o(s) seguinte(s) bem(s):

Equipamento de som composto por
6 caixas de som sendo 4 grandes e
2 pequenas, avaliado em:
R\$ 700,00 (setecentos reais)

1 Slicker game Xbox 360, avaliado em
R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

total penhorado: R\$ 1.100,00, cujo
bem ficará sob depósito e guarda do próprio executado, sujeitando-se as penas da
lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai
devidamente assinado pelo Oficial de Justiça, pelo Depositário e pelas
testemunhas.


Maria Teresinha de Quevedo
Oficial de Justiça


Depositário